



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Ca: 305

ARQUIVADO
CAIXA 40/82

PROCESSO Nº

1.043/82



1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE:

Endereço

ITAMAR BERNARDES DA SILVA

Rua Américo Vespúcio, Qd. 197, Lt.
07 - J. Novo Mundo

Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

SENAP - ENG. E COM. LTDA

Rua 12 nº 345 - S. Oeste
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso, 13º sal., férias, etc.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, Diretor da Secretaria,
assinou este termo.

TRAMITAÇÃO

22/06/82 às 9:15 hs.

arg.

9043/82

Itamar Bernardes da Silva

SENAP- Eng. ~~XXXX~~.Com. Ltda

Goiânia

22.04.82

2085/82

aviso, 13º sal., férias, etc.

verbal

2º andar

1ª

AUDIÊNCIA: dia 22.06.82 às 9,15hs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCI.

sob nº 2085 /1982

[Assinatura]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 1982 compareceu perante a ~~Diretoria~~ Setor de Distribuição, o reclamante Itamar Bernardes da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Servente, estado civil Casado, residente à Rua Américo Vespúcio qd.197-1t-07- Jardim Novo Mundo, portador da CTPS nº 19743, série 00004, que apresentou reclamação contra SENAP- Engenharia e Com.Ltda, estabelecido à Rua 12 nº 345- S.Oeste, declarando o seguinte:

Admissão: 20 / 03 / 82 . Salário: Cr\$ 46,41 p/ hora
Opção : 01 / 04 / 82 . Forma de pagamento : semanal
Saída : 18 / 04 / 82 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Admitido em 20.03.82 e não como consta em sua CTPS(01.04.82); que foi injustamente demitido, às vésperas do reajuste salarial negando a recda ao pagamento de seus créditos trabalhistas, ante o exposto, requer:

aviso prévio-8 dias.....	Cr\$ 2.970,24
13º salário-1/12-82.....	Cr\$ 928,20
férias-1/12.....	Cr\$ 928,20
indenização adicional.....	Cr\$11.138,40
Total.....	Cr\$15.965,04



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

S. P. Lima
Funcionário responsável

Stommar Bernardino da Silva

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 22 de abril de 19 82

S. P. Lima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
~~3ª~~ REGIÃO
10ª Região

INTIMAÇÃO N.º 2476/82
proc.n.1043/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ITAMAR BERNARDES
DA SILVA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382
2º andar - Centro, às 9:15 (nove e
quinze) horas do dia 22
(vinte e dois) do mês de junho 82,
para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião
em que V.Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia.
Em anexo, cópia da reclamação.

A
Senap Engenharia Ltda
Rua 12 n.345 - S.Oest
Nesta

J.Trabalho-1ªJCCJ.Aud.22/6/82 Not.2476/82	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
Nº proc.1043/82	
DESTINATÁRIO SENAP ENGENHARIA E COM. LTDA.	
ENDEREÇO Rua 12 n.345 -Setor Oeste	
CIDADE Nesta	ESTADO ECT-2
RECEBIDO EM 27/4/82	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Eulálio Gonçalves

SEED
26 04 82
H. J. J. J.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 29 de Junho de 1982 - 5ª vez

PN Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

RECEBUE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1043 /82.

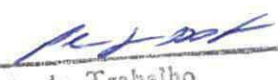
Aos 22 dias do mês de junho do ano de 1982,
às 9:15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por ITAMAR BERNARDES DA SILVA
contra SENAP-ENG. E COM.LTDA.
relativa a aviso, etc.

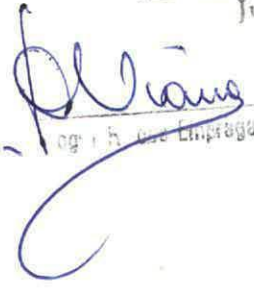
no valor de Cr\$ 15.965,04

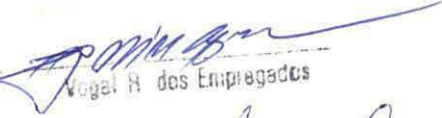
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o recte, resolveu a Junta arquivar sua
reclamação na forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$ 1.325,00, cal-
culadas sobre Cr\$ 15.965,04, valor do pedido, dispensadas.

Encerrou-se a audiência.


Juiz do Trabalho


Vogal R. dos Empregadores


Vogal R. dos Empregados


Paulo Roberto
Diretor de Secretaria - 1ª JCT
Goiânia - Go.

